

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 08 de JANEIRO de 2021 pág. 01-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ  
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ - PARAÍBA

PORTARIA Nº 05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear CESAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão como Assessor de Comunicação Social - Símbolo CC-5, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 05 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Sousa Sarmiento  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 06 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art.16, da Lei complementar nº 1/94,

**R E S O L V E:**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora Andréa Duarte Pinto de Sousa, Agente de Apoio Parlamentar, símbolo PL-SAP 4, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Prefeitura de Sumé, com ônus para o órgão cedente a contar do dia 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 06 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Sousa Sarmiento  
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV.1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA